



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de abastecimento de combustível automotor, lavagem e troca de óleo, por meio de cartão magnético ou cartão inteligente tipo “smart card”, com senha individual (veículo ou usuário) para os veículos da frota do COREN-RS.

1 Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas e treze
2 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul -
3 COREN-RS, sito a Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS,
4 reuniram-se a Sra. Pregoeira, Caroline Bordignon Peccin e a Equipe de Apoio,
5 composta por: Letícia Voltz Alfaro, Ricardo Kneib Pagel e Regina Paulo Paiva,
6 designados conforme Portarias COREN-RS nº 058/12 e nº 801/12, respectivamente,
7 para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por
8 finalidade a **contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços**
9 **de abastecimento de combustível automotor, lavagem e troca de óleo, por meio de**
10 **cartão magnético ou cartão inteligente tipo “smart card”, com senha individual**
11 **(veículo ou usuário) para os veículos da frota do COREN-RS**, conforme Edital do
12 Pregão Presencial n.º 22/2012 e seus anexos. A Pregoeira inicialmente esclareceu
13 ao presente à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo
14 regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. **1.**
15 **Credenciamento:** para o credenciamento se fez presente à empresa: **Banrisul**
16 **Serviços Ltda**, CNPJ 92.934.215/0001-06, representada pela Sra. Ana Paula dos
17 Santos Fagundes. Estando credenciada. **2. Entrega Envelopes:** Declarada aberta à
18 sessão foi solicitada ao licitante à entrega do envelope contendo a proposta de
19 preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação. **3. Propostas:** em
20 seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e
21 rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. Após o respectivo
22 exame, a empresa **Banrisul Serviços Ltda**, apresentou a proposta no valor de
23 0,01% (zero virgula zero um por cento) de taxa de administração, que atendeu as
24 exigências contidas no edital de pregão 022/12. A empresa licitante apresentou
25 juntamente com a proposta, a relação dos estabelecimentos conveniados. Verificou-
26 se as cidades atendidas, nos quais segue seus quantitativos que são: Aceguá 02,
27 Alegrete 17, Amaral Ferrador 02, André da Rocha 01, Bagé 21, Bento Gonçalves 35,
28 Bom Jesus 03, Caçapava do Sul 11, Cachoeira do Sul 20,

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031
- FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 -
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO
MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 -
FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 -
FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

29 Cachoeirinha/Gravataí/Viamão 63, Camaquã 13, Cambará do Sul 02, Canela 07,
30 Canoas/São Leopoldo/Novo Hamburgo 137, Capão da Canoa 12, Capivari do Sul
31 04, Caraá 02, Carazinho 20, Carlos Barbosa 10, Caxias do Sul 84, Cerro grande do
32 Sul 04, Chuí 03, Cruz Alta 18, Erechim 25, Esmeralda 03, Estrela 12, Frederico
33 Westphalen 10, Getulio Vargas 09, Gramado 08, Guaporé 04, Ijuí 23, Irai 03,
34 Jaquirana 02, Lagoa Vermelha 09, Lajeado 22, Mostardas 03, Não-me-toque 04,
35 Nonoai 07, Nova Prata 07, Osório 20, Palmeira das Missões 02, Passo Fundo 47,
36 Pelotas 61, Pinhal da Serra 01, Piratini 04, Porto Alegre 239, Rio Grande 37, Rolante
37 07, Salto do Jacuí 04, Santa Cruz do Sul 26, Santa Maria 51, Santa Rosa 21, Santa
38 Vitória do Palmar 06, Santana da Boa Vista 03, Santana do Livramento 22, Santiago
39 10, Santo Ângelo 17, Santo Antonio da Patrulha 07, São Gabriel 10, São Borja 07,
40 São José dos Ausentes 01, São Lourenço do Sul 09, São Luiz Gonzaga 09,
41 Soledade 13, Tapes 03, Taquara 11, Terra de Areia 03, Torres 09, Três Passos 09,
42 Uruguaiana 15, Vacaria 12, Veranópolis 06. Com relação aos municípios de André
43 de Rocha, Pinhal da Serra e São Jose dos Ausentes foi apresentado um posto
44 conveniado em cada um dos municípios, tendo a empresa licitante declarado a
45 impossibilidade de atender o quantitativo exigido por inexistência de mais de um
46 estabelecimento. A pregoeira conferiu no site www.apontador.com.br o quantitativo
47 de postos de combustível nos municípios acima citados e verificou ser verídica a
48 declaração (segue em anexo aos documentos, os impressos pesquisados). Além
49 dos municípios exigidos no Item 1.2 do termo de referencia (anexo I) do Edital a
50 empresa licitante apresentou outros vários no total de 105 paginas. **5. Habilitação:**
51 procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante classificada,
52 constatando-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Todos os
53 documentos foram rubricados pelo licitante credenciado, pregoeira e equipe de
54 apoio. A pregoeira declara vencedora do certame à empresa **Banrisul Serviços**
55 **Ltda**, adjudicando o objeto. O presente processo será encaminhado para
56 homologação da Presidência do COREN-RS. Nada mais a registrar, a sessão foi
57 encerrada às onze horas e cinco minutos, sendo esta Ata lida e assinada pela
58 Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Ricardo
Regina Paula
dos Santos Figueiredo

Camila *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*